



## Programa “Educadores com causa” 2024

### Aliança Latino-americana de Educação Intercultural (ALEI)

<b>Resumo do Programa</b>	
<b>Nome do Programa</b>	Educadores com causa
<b>Custo do Programa</b>	Bolsa de 100%
<b>O programa inclui</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Passagem Internacional ida e volta</li><li>● Hospedagem e alimentação em casa de família</li><li>● Assistência em uma escola de Ensino Médio</li><li>● Transporte doméstico Escola x Casa da Família</li><li>● Seguro médico internacional.</li><li>● Certificado de Competências Globais (GCC)</li><li>● Apoio 24hs</li><li>● Recebimento no aeroporto. Translado aeroporto x acomodação x aeroporto</li></ul>
<b>O que NÃO inclui</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Transporte doméstico no país de origem até o aeroporto de saída do voo internacional</li><li>● Gastos com passaporte</li><li>● Custos com Visto, se aplicável</li><li>● Exames médicos e vacinas se necessário</li><li>● Gastos pessoais</li></ul>
<b>Duração do Programa</b>	Duas semanas
<b>Idade dos participantes</b>	26 a 80 anos
<b>Perfil do Participante - Docente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Estar vinculado formalmente a uma instituição de Ensino Médio (pública ou privada) e ter autorização da escola para se ausentar por um período de 02 semanas (Carta de Apoio da Escola de Envio);</li><li>● Ter experiência mínima de 3 anos em docência</li></ul>



	<p>no Ensino Médio;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Disponibilidade para trabalhar em período integral em uma instituição de ensino em outro país por duas semanas;</li><li>● Mente aberta a outras culturas;</li><li>● Ser independente e flexível;</li><li>● Profundo interesse em questões educacionais e de aprendizagem intercultural;</li><li>● É aconselhável ter pelo menos um nível intermediário de inglês e básico em espanhol;</li><li>● Disposição para servir como vínculo entre o AFS e as demais audiências na sua escola.</li></ul>
--	--

## 1. Preâmbulo

A Aliança Latino Americana de Educação Intercultural (ALEI) formada por 12 AFS parceiros da América Latina (Argentina-Uruguai, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, República Dominicana e Venezuela) concede anualmente bolsas de intercâmbio para docentes por acreditar no poder transformador de uma experiência intercultural. **Estamos convictos que uma experiência de intercâmbio focado na aprendizagem intercultural reflete positivamente na prática do profissional, nos estudantes, na escola e na comunidade como um todo.**

Através desse programa, a ALEI convida e prepara as instituições de educação e seus docentes para a aprendizagem intercultural, através de experiências vivenciais e treinamento estruturado, promovendo o impulso e desenvolvimento de competências globais nos espaços educacionais para o benefício da comunidade escolar.

## 2. Objetivos do programa



O programa “Educadores com causa” 2024 dá oportunidades a docentes que atuam no Ensino Médio de explorar um sistema educacional diferente ao visitar por duas semanas uma instituição de ensino em outro país da rede ALEI, compartilhando sua experiência e conhecimentos com alunos e professores em um novo ambiente cultural.

O programa tem os seguintes objetivos para o participante:

- Desenvolver competências interculturais por meio da experiência vivencial com uma família e trabalhar como professor em uma escola hospedeira;
- Aprender e compreender os métodos de ensino e as melhores práticas utilizadas na escola de acolhimento; e trocá-los com os do país de origem;
- Gerar mudanças de perspectiva em relação à interculturalidade no campo pessoal e profissional no final da experiência.

### 3. Áreas de Atuação

O programa é focado principalmente em escolas e professores do Ensino Médio. O professor pode ensinar qualquer assunto na escola anfitriã, de forma acordada. As matérias mais comuns são:

1. Espanhol.
2. Matemática
3. Ciências: como Química, Física ou Biologia.
4. Idiomas estrangeiros: como Inglês ou Francês.
5. Ciências Sociais ou Humanas.

### 4. Critérios para Inscrição e Participação no Processo 2024:

Para participar desse programa, o professor interessado deverá cumprir os seguintes requisitos:



- **Ser voluntário ativo do AFS por pelo menos um ano - REQUISITO OBRIGATÓRIO**
- Ter entre 26 a 80 anos;
- Estar em boa saúde física e mental;
- Demonstrar vínculo empregatício com uma instituição de Ensino Médio (pública e privada) através do fornecimento de uma Carta de Apoio da Direção da escola em que trabalha;
- Ter experiência comprovada de no mínimo três anos em docência no Ensino Médio;
- Ter interesse e disposição para trabalhar em período integral em uma instituição de ensino médio em outro país da América Latina, por duas semanas;
- Disposição para servir como vínculo entre o AFS e as demais audiências na sua escola;
- Elaborar um plano de trabalho para desenvolver na escola do outro país e uma proposta de projeto a ser desenvolvido dentro da escola brasileira, após seu retorno;
- Desejável ter nível de inglês intermediário e/ou espanhol;
- **Será um diferencial se o voluntário possuir algum projeto ativo com foco em escolas em seu comitê local.**
- **Será dado preferência a candidatura de voluntário que trabalhe em uma escola parceira do AFS ativa em recebimento**
- **Será dado preferência a candidatura de voluntário que trabalhe em Instituto Federal, de qualquer parte do Brasil**

Diretores ou coordenadores de escola são bem-vindos a participarem desse programa, entretanto é importante ter disposição para lecionar e realizar atividades frente a um grupo de alunos na escola hospedeira.

Professores de outros níveis educacionais, tais como educação fundamental ou universitária, podem participar do programa se o país hospedeiro dispuser de uma escola do mesmo nível educacional ( apenas sob consulta).



## 5. Perfil da Escola Anfitriã

Será de responsabilidade do AFS de destino selecionar uma escola hospedeira com o interesse, perfil e especialidade do docente.

A escola se compromete a:

- Descrever as atividades e regras que o (a) professor (a) deverá cumprir;
- Dar as boas-vindas ao professor (a) e apresentá-lo(a) à escola;
- Estruturar o planejamento e fazer um cronograma das atividades de trabalho que o professor (a) realizará durante duas semanas, de acordo com o perfil e suas competências;
- Garantir oportunidades de aprendizagem técnica e intercultural para o professor com o pessoal da escola de acolhimento e durante a sua prática;
- Indicar uma pessoa dentro da instituição que sirva como ponto de contato entre o AFS e a instituição.

## 6. Plano de Trabalho:

Os professores selecionados para o **Programa Educadores com Causa de 2024** desenvolverão um plano de trabalho, voltado para a comunidade escolar, incluindo o corpo docente, administrativo e estudantil.

O professor, durante a sua estadia na escola, terá a oportunidade de compartilhar suas metodologias de trabalho com alunos e demais docentes; acompanhar pessoalmente o trabalho do corpo docente da escola hospedeira em todas as salas da sua área, trocando conselhos e observações. Envolver-se nas atividades extracurriculares.

## 7. Condições do Intercâmbio:



O professor se compromete a participar na escola por tempo integral (o horário será definido por cada escola), por pelo menos 10 dias úteis.

## 8. Orientações do AFS:

**Antes do Embarque:** O professor selecionado participará de uma orientação antes do início do programa. Serão abordados os seguintes temas:

- Informação geral do AFS
- Objetivos do Programa
- Introdução a Competências Globais e Aprendizagem Intercultural (GCC – módulo 1 a 9)
- Logística & detalhes do programa

**Durante do Intercâmbio:** Uma orientação de chegada para falar sobre diferenças culturais, logística e dúvidas do programa, além de realizar as atividades do GCC do meio do programa.

## 9. Quantidade de Bolsas, Países e Períodos de Embarque:

Serão 02 bolsas integrais para os seguintes países:

- Colômbia (01 vaga)
- Chile (01 vaga)

COL – Embarque em Maio de 2024 (Chegada 18/05/24 e retorno 31/05/24)

CHI- Embarque em Maio de 2024 (Data de embarque a confirmar)

## 10. Período de Inscrição:



**1° FASE:** Inscrições de 06 de Dezembro 2023 a 21 de Janeiro de 2024

**2° FASE:** Validação dos critérios para finalistas - 22 de Janeiro a 02 de Fevereiro 2024

**3° FASE:** Seleção e entrevista- 05 a 09 de Fevereiro de 2024 (Resultado será divulgado dia 21 de Fevereiro de 2024)

**4° FASE:** Preenchimento do Application online - 26 de Fevereiro a 24 de Março de 2024.